

REGULAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PROCESSO DE CONCESSÃO DOS PARQUES ESTADUAIS DO IBITIPOCA E DO ITACOLOMI

1. OBJETO

As Audiências Públicas, abertas a todos os interessados, têm por objetivo garantir a publicidade de todas as condições relevantes ao processo de licitação para a seleção de proposta mais vantajosa para celebração de contrato de concessão de uso de bem público para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem implantados nos Parques Estaduais do Ibitipoca e do Itacolomi, bem como colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

As audiências serão realizadas, em modalidade híbrida, presencial e virtual, nos dias:

- 08/02/2022, a partir das 10 horas, com horário limite de término às 13 h. Endereço para participação presencial: Hotel Serra do Ibitipoca, localizado no endereço Fazenda Tanque, s/nº Estrada para o Parque, 2 km, Lima Duarte/MG, CEP 36144-000, **com capacidade de público de 60 pessoas**; e
- 09/02/2022, a partir das 14 horas, com horário limite de término às 17 h. Endereço para participação presencial: Centro de Convenções de Mariana, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Mariana/MG, **com capacidade de público de 50 pessoas**.

As inscrições serão por ordem de chegada mediante apresentação de documento de identificação. O acesso ao local dos eventos será permitido a partir de 40 minutos antes do horário previsto para início das Audiências Públicas.

Os eventos serão transmitidos através do canal Meio Ambiente Minas Gerais na plataforma Youtube, pelo link de acesso: <https://www.youtube.com/meioambienteminasgerais>

3. PROCEDIMENTOS

- a) As Audiências Públicas terão início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos no item 2.
- b) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à Mesa representantes do Estado, do BNDES e consultores membros do Consórcio Modelagem Parques 3, conforme entender necessário para a exposição dos trabalhos.
- c) As Audiências Públicas seguirão a seguinte ordem de eventos:

- **Dia 08/02/2022 (Hotel Serra do Ibitipoca)**

| EVENTO | HORÁRIO |
|---|-------------|
| Abertura da Audiência Pública | 10h |
| Apresentação do tema pela Mesa Diretora | 10h às 11h |
| Prazo de solicitação e cadastramento para manifestações orais e de perguntas escritas | 9h30 às 12h |

| | |
|--|------------|
| Manifestações orais, leitura das perguntas escritas e respostas da Mesa Diretora | 11h às 13h |
| Encerramento da Audiência Pública | 13h |

- **Dia 09/02/2022 (Centro de Convenções de Mariana)**

| EVENTO | HORÁRIO |
|---|----------------|
| Abertura da Audiência Pública | 14h |
| Apresentação do tema pela Mesa Diretora | 14h às 15h |
| Prazo de solicitação e cadastramento para manifestações orais e de perguntas escritas | 13h30 às 16h |
| Manifestações orais, leitura das perguntas escritas e respostas da Mesa Diretora | 15h às 17h |
| Encerramento da Audiência Pública | 17h |

- d) A manifestação oral dos interessados previamente cadastrados será em primeiro lugar dos participantes da modalidade presencial e em seguida dos participantes na modalidade virtual, respeitando a ordem de inscrição de cada modalidade.
- e) A leitura das contribuições e pedidos de esclarecimentos realizados de forma escrita serão lidos pela Mesa Diretora após as manifestações orais, sendo que as perguntas repetidas ou de conteúdo idêntico ou similar deverão ser agrupadas para resposta única.
- f) As respostas a perguntas eventualmente não respondidas durante as Audiências Públicas, em função do limite de horário para término dos eventos, serão disponibilizadas por meio das Atas das Audiências Públicas que serão publicadas no sítio eletrônico do IEF indicado no item 2.
- g) O encerramento dos eventos acima pode ser antecipado, caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pelo Presidente da Sessão.
- h) O limite de horário para encerramento das Audiências Públicas poderá ser prorrogado pelo Presidente da Sessão nos casos de atrasos na programação dos eventos ou de interrupções provocadas por casos fortuitos ou de força maior.

4. CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- a) Os interessados poderão realizar contribuições e pedidos de esclarecimentos durante a Audiência Pública de forma oral ou escrita.
- b) Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma oral, o interessado deve:

- **Participação virtual:**

Cadastrar-se mediante envio de mensagem e de imagem legível da cédula de identidade para o e-mail parc@meioambiente.mg.gov.br, no período constante na PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, para fins de registro na Ata da Audiência. Recomenda-se que o assunto da mensagem seja “SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO ORAL” e o conteúdo da mensagem utilize o seguinte texto “EU, [nome completo], inscrito no CPF sob o nº, solicito cadastramento para realizar contribuições e pedidos de

esclarecimentos de forma oral, nos termos do Regulamento da Audiência Pública sobre a concessão dos Parques Estaduais do Ibitipoca e do Itacolomi”.

O interessado receberá confirmação de inscrição através de resposta ao e-mail enviado e receberá um link de acesso e instruções para participação virtual.

- **Participação presencial:**

1. Os interessados que desejarem participar da Audiência Pública deverão informar seu nome completo e documento de identidade no cadastramento na entrada do local dos eventos, como condição para a sua respectiva participação.

2. **Não será permitida a entrada de pessoas que estiverem em desacordo com os protocolos sanitários vigentes no Município onde será realizada a audiência:**

- uso obrigatório da máscara por todos os participantes;
- distanciamento de, pelo menos, 1,5m entre os participantes;
- permitir a presença apenas mediante a comprovação de vacinação ou teste negativo para a Covid19 feito com 72h de antecedência à realização do evento.

3. Não será permitida a entrada de alimentos, bebidas, bandeiras, faixas, cartazes, placas, instrumentos musicais, objetos perigosos e armas de fogo.

4. Não será permitida manifestação oral fora do espaço e tempo designados para essas manifestações.

c) Cada um dos interessados cadastrados poderá se manifestar oralmente **por até 2 (dois) minutos**, respeitada a duração máxima destinada às manifestações orais conforme PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

d) Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma escrita, o interessado deve:

- **Participação virtual:**

Realizar o envio de mensagem e de imagem legível da cédula de identidade para o e-mail parc@meioambiente.mg.gov.br, no período constante na PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, para fins de registro na Ata da Audiência. Recomenda-se que o assunto da mensagem seja “SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU ENVIO DE CONTRIBUIÇÃO”.

- **Participação presencial:**

Encaminhar o questionamento por escrito à recepção da entrada do auditório, utilizando formulário a ser disponibilizado pela organização do evento.

e) Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do projeto a que se destina a Audiência Pública.

5. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- a) As Atas das Audiências Públicas serão publicadas no sítio eletrônico do IEF indicado no item 2.
- b) Quaisquer situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pelo Presidente da Sessão.
- c) O encerramento formal das Audiências Públicas será efetuado pelo Presidente da Sessão.
- d) Em caso de suspensão das Audiências Públicas em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, as novas datas serão divulgadas mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação utilizados para as Audiências.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins- Diretora Geral do IEF